



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2023/TEC/CDL-0217, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 73/2023

em favor de JOE LUIZ LIMA DE BARROS, CNPJ nº 88.824.616/534-, sediado na Povoado Pau Preto, Zona Rural, São Cristóvão, SE, CEP 49.100-000, referente à atividade de plantio de pastagem, em sistema de sequeiro, numa área de 97,65 ha, na Fazenda Nova Esperança, localizada na zona rural do município de São Cristóvão/SE, com coordenadas geográficas UTM 24L 690128 E/ 8786295 N.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 18:09:21 do dia 05/12/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <600fdcf0ed91bd45932c2f5ce566c310> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.